



DECRETO Nº 034/2016

NOMEIA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito do Município de BALDIM, no uso das atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.099/2013, de 08 de abril de 2013, decreta:

Art. 1º Fica constituído o CACS, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, composto pelos membros abaixo discriminados para o biênio 2016/2018.

I – Presidente – Élina dos Anjos Ferreira Santos
Vice-presidente – Catarina Regina Bastos Silva

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular – Catarina Regina Bastos Silva
Suplente – Telma Cristina Vieira Santos

III – Representantes do Conselho Tutelar
Titular – Natani Bauer Silva
Suplente – Carlos Henrique Alves da Silva

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais
Titular – Élina dos Anjos Ferreira Santos
Suplente – Vera Tibúrcio Gonçalves Vitor da Paixão

V – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular – Marcelo Corrêa
Suplente – Silvestre de Paula

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – indicados pela entidade de estudantes secundaristas
Titular – Camila Eduarda Goulart e Silva
Suplente – Luiz Henrique Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25



“Cuidando da nossa gente!!!”

VII – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular – Josilene de Paula Mendonça Epifânio
Suplente – Bernadete Bastos da Piedade Martins
Titular – Fernanda Silva Machado
Suplente – Grazielle Ribeiro da Costa Barbosa

VIII – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Márcio Gonçalves Martins
Suplente – Maria Francisca Araújo

IX – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Titular – Silvane Emília Franco Fonseca
Suplente – Nadir Gonçalves Martins Santos

X – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular – Rogéria Rocha de Souza Araújo
Suplente – Edilene Júlia Ferreira Castro

XI – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais


Titular – Zenite Maria de Oliveira Rosa
Suplente – Fabíola de Souza Barbosa

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baldim, 08 de abril de 2016.

PUBLICADO
Data <u>08/04/2016</u>
Local: <u>Assessoria de</u> <u>Assessoria de</u>
Ass: <u>BM</u>
Nome: <u>Flávia Torres</u>


João Antonio da Trindade
Prefeito Municipal

João Antonio da Trindade
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula nº 2031